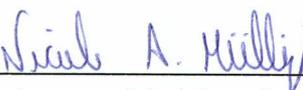




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº <sup>1148</sup>/2025  
(Art. 72 à 75 da Lei nº 14.133/21)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (Art. 72, Inc I, da Lei 14.133/21):

|  |
|--|
| <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Assistência Social   |
| <b>Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):</b> Secretaria   |
| <b>Responsável pela Demanda:</b> Neli Grohe Machado  |
| <b>Cargo:</b> Assistente social  |
| <b>E-mail:</b> <a href="mailto:crasparaíso@hotmail.com">crasparaíso@hotmail.com</a> <b>Telefone:</b> (55) 3262 1568  |
| <b>Objetos:</b><br>(01) CUIA TRADICIONAL PERSONALIZADA   |
| <b>Justificativa da necessidade da contratação:</b><br>Requisição de 300 unidades de cuias tradicionais personalizadas com logomarca do CRAS e nome do município de Paraíso do Sul. Alusiva à Terceira Idade. Material resistente próprio para chimarrão. Utilizado como brinde/incentivo para os grupos de Terceira Idade atendido pela Assistência Social. A ação tem como objetivo promover a integração social entre os participantes, por meio da entrega do item como brinde simbólico em eventos e atividades socioculturais. |
| <b>Observações gerais:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>O produto deverá atender às especificações técnicas dos fabricantes dos equipamentos, garantindo compatibilidade e desempenho adequado dentro do prazo estipulado</li></ul>   |
| <b>Prazo de Entrega/ Execução:</b> 20 dias úteis após o pedido.  |
| <b>Local e horário da Entrega/Execução:</b> Entrega a combinar.  |
| <b>Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:</b> Secretaria Municipal de Assistência Social, Servidora Neli Grohe Machado e Assessor Administrativo Nicole Amanda Mulling.  |
| <b>Prazo para pagamento:</b> Em até 15 dias após a entrega dos materiais.  |
| <br>_____<br>Assessor Administrativo  |
| _____<br>Sec. Assistência Social   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO (Art. 7, Inc V, Lei 14.133/21)**

Deverão ser entregues os seguintes documentos que comprovam a capacidade do contratado de realizar o objeto da contratação direta:

- Certidão Negativa de Débito – CND Federal, Estadual, Municipal;
- **Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ) da empresa a ser contratada.**

**ESTIMATIVA DE DESPESA (Art. 72, Inc II, da Lei 14.133/21)**

O valor inicial previsto para contratar/adquirir o referido serviço/bem, após levantamento atual realizado conforme o art. 23 da Lei 14.133/21, será conforme segue:

| ITEM        | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO   | UND | QNT | V.UNIT    | V. TOT       |
|-------------|--------------------------------|-----|-----|-----------|--------------|
| 01          | Cuia Tradicional Personalizada |     | 300 | R\$ 22,00 | R\$ 6.600,00 |
| TOTAL GERAL |                                |     |     |           | R\$ 6.600,00 |

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, Inc IV, Lei 14.133/21)**

|                           |                    |   |
|---------------------------|--------------------|---|
| <b>Órgão:</b>             | 11                 | Sec. Municipal de Assistência Social                |
| <b>Projeto/Atividade:</b> | 2079000            | Bloco da Proteção Social                            |
| <b>Natureza Despesa:</b>  | 3.3.90.32.00.00.00 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita |
| <b>Fonte:</b>             | 1660               | Transferência de Recursos Fundo Nacional            |
| <b>Dotação Inicial:</b>   | R\$ 36.000,00      |   |
| <b>Saldo Disponível :</b> | R\$ 14.274,00      |   |

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (Art. 72, Inc VI, Lei 14.133/21)**

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, em atenção à Demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, opta pela contratação da **LASER CUIAS, CNPJ nº 32.374.558/0001-23**, pois empresa apresentou o melhor valor dentre os orçamentos apresentados, além de possuir disponibilidade, é conhecida na região pela idoneidade e responsabilidade e a apresenta toda a documentação exigida pela administração pública para a contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**JUSTIFICATIVA DE PREÇO** (Art. 72, Inc VII, Lei 14.133/21)

O preço apresentado pela proponente **LASER CUIAS, CNPJ nº 32.374.558/0001-23**, é o melhor valor proposto à esta secretaria, em relação a todos que foram cotados.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para aprovação da contratação e demais providências cabíveis.

\_\_\_\_\_  
**João Ricardo da Rosa**  
**Sec. Municipal de Administração**

**PARECER JURÍDICO** (Art. 72, Inc III, da Lei 14.133/21)

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul, emite **PARECER FAVORÁVEL** à Contratação Direta de Empresa, para adquirir os bens e/ou Serviços acima especificados, através de dispensa de licitação como segue:

com necessidade de publicar e promover a concorrência com prazo mínimo de 3 dias úteis, contratar pela melhor proposta recebida ou, na inexistência de nova proposta durante a publicação, contratar com a empresa que apresentou o menor preço ou melhor proposta em seu orçamento na fase de cotação;

sem necessidade de publicação, contratar com a empresa que apresentou o menor preço ou melhor proposta em seu orçamento;

\_\_\_\_\_  
**Everton Michel Niemeyer**  
**Assessor Jurídico – OAB/RS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**AUTORIZAÇÃO** (Art. 72, Inc VIII, Lei nº 14.133/21)

Aprovo o Documento de Formalização de Demanda e demais documentos constantes neste processo, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores e encaminha-se ao setor competente para contratação/aquisição, nos termos do Inciso II, art. 75 da Lei 14.133,2021, com posterior publicação conforme a Lei, quando cabível.

---

**Claiton Cléo Müller**  
**Prefeito Municipal**

